



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS ITAPORANGA

### **AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE ATIVIDADES**

O Diretor Geral do *Campus* Itaporanga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designado pela Portaria nº 1.474/2016-Reitoria, de 13/05/2016, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZA A DISPENSA da Carga Horária destinada às atividades de ensino, pesquisa e extensão da servidora **MARIA CLERYA ALVINO LEITE**, SIAPE 2090280, professor do ensino básico, técnico e tecnológico, com regime de trabalho de dedicação exclusiva, em razão da sua nomeação para a função administrativa de Diretora de Ensino, CD 4, consoante permissão contida no art. 20 das Diretrizes para a Gestão das Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFPB (Resolução 65/2010-CS), *in verbis*:

*Art. 20 – O docente que exerça função administrativa, prevista no Regimento do IFPB, poderá, mediante autorização da instância superior onde estiver lotado o servidor (Reitor ou Diretor Geral), ter sua carga horária destinada às Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão dispensadas ou reduzidas, de acordo com a sua disponibilidade.*

*§ 1º – Será considerada função administrativa a ocupação de cargos definidos no organograma da Instituição.*

Itaporanga/PB, 17 de fevereiro de 2017.

**Prof. Ridelson Farias de Sousa**  
**Diretor Geral do *Campus* Itaporanga**